

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

34528869/0001-25

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.432

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.760,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>41.760,00</b>
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	41.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 010
		01	RECURSOS ORDINARIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	150,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 010
		01	RECURSOS ORDINARIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	110,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 010
		01	RECURSOS ORDINARIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Munic	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 010
		01	RECURSOS ORDINARIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-11.760,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 010
		01	RECURSOS ORDINARIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 010
		01	RECURSOS ORDINARIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUI**

34528869/0001-25

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 6 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.432**

**Anulação ( - )**

**-41.760,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

APUI, 03 de novembro de 2020

---